

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 479/2022/SEMED

Portaria nº 479/2022/SEMED Porto Velho, 18 de novembro de 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº. 09.00160-260/2022.

RESOLVE

Arbitrar e conceder: Diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem que se deslocar até as Escolas da Zona Rural, por meio de transporte terrestre, para realizar a entrega de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as escolas Centralizadas e não Centralizadas Rurais do Eixo da BR 364 ate as Escolas de Ponta do Abunã e União Bandeirantes, A alimentação escolar é direito dos alunos da Educação Básica e dever do Estado, conforme Lei nº 11.947, art. 3º, promovida e incentivada com vista ao atendimento das diretrizes estabelecidas na Lei. **Nos períodos de 21 a 23/06/2022; 24 a 26/11/2022 e 28/11 a 03/12/2022**, Conforme solicitação constante no Memorando nº 178DIALE/DSLE/GAB/SEMED de 11 de novembro de 2022.

NOME	CADASTRO	CARGO FUNÇÃO	DESTINO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Altemar Jorge Souza de Sá	822.016	Assistente Administrativo	Escolas Rurais do Eixo da Br 364 ate	8	120,00	960,00
Ana Paula Candeira Alves	132.374	Merendeira Escolar	as Escolas de Ponta do Abunã e	8	120,00	960,00
José Nilton Romualdo	1003539	Assessor NIII	União Bandeirantes	2 ½	120,00	300,00
Rommel Chavez Rodrigues	85.143	Inspetor Escolar		10 ½	120,00	1.260,00
Fernando de Carvalho Guimarães	272.253	Motorista		10 ½	120,00	1.260,00
TOTAL						4.740,00

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 6.184/I de 31 de Dezembro de 2020

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador: 70639763

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 23/11/2022. Edição 3353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>